



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N.º 15/CFO/2022

Projeto de Lei n.º 09/2022

Autor: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre autorização para promover abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências.

RELATÓRIO I

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador, Almir de Oliveira Batista, designou, eu, vereador Sandro Cândido Silva para relatoria do **Projeto de Lei n.º 09/2022** de Autoria do Poder Executivo Municipal.

Relatório II:

A matéria em apreciação nesta comissão, de autoria do Poder Executivo Municipal, requer Autorização para abrir crédito especial no Orçamento Programa do Municipal do Exercício de 2022, Lei Municipal 1.994/2021, no valor de R\$219.000,00, e tem como objetivo reforçar o orçamento de Secretaria de Infraestrutura Municipal para aquisição de material de consumo do programa de pavimentação das vias urbanas do município.

Relatório III:

Abertura de Credito Especial tem previsão legal nos termos do artigo 40 da Lei Federal 4.320/1964, a qual institui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, diz que, “são créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento”. O artigo 41 da mesma lei define três modalidades de créditos adicionais: Suplementares, Especiais e Extraordinárias, as quais foram recepcionadas pelo artigo 167 da Constituição Federal de 1988.

Conclusão:

Face o exposto, o projeto vislumbra o interesse público da municipalidade, conforme especificado em sua mensagem, de que o recurso será direcionado para investimentos no programa de pavimentação das vias urbanas do município, o que sem dúvida reflete em melhor qualidade de vida da população, podendo para tanto, o Executivo



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Municipal promover a abertura de Credito Especial no Orçamento vigente da forma que se pede, compreendendo que, o recurso é originário de Superávit Financeiro do exercício de 2021.

Sendo assim, não há nenhum óbice por parte desta relatoria quanto a tramitação da matéria, considerando sua legalidade perfazendo as normas de constitucionalidade, Jurídica e técnicas Legislativas, e no mérito, **voto favorável ao Projeto.**

É o relatório.

Sala das Comissões, 25 de março de 2022.


SANDRO CÂNDIDO SILVA
Relator



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PARECER n.º 15/CFO/2022 ao Projeto de Lei n.º 9/2022

A Comissão, em reunião, acompanha o voto favorável do relator do projeto, opinando unicamente pela constitucionalidade, e, no mérito, pela aprovação da tramitação do proposto, apresentando **PARECER FAVORAVEL**, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 25 de março de 2022.

ALMIR DE OLIVEIRA BATISTA
Presidente

LUIZA MONTEIRO BÖER
membro